



PORTARIA Nº 141 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 14 de dezembro de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; **iv)** a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **v)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Metalúrgica, Campus Timóteo, ocorrida em 01 de dezembro de 2021; e **vi)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.055624/2021-78;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Engenharia Metalúrgica, Campus Timóteo.**

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Douglas Geraldo Magalhães - Presidente - SIAPE 2261829;
- II. Carlos Eduardo Oliveira Andrade - SIAPE 2560810;
- III. Almir Silva Neto - SIAPE 1036181;
- IV. Carlos Frederico Campos de Assis - SIAPE 1767478;
- V. Erriston Campos Amaral - SIAPE 2145216;
- VI. Fabrício Almeida de Castro- SIAPE 2146238;
- VII. Fernando Castro de Oliveira - SIAPE 1544870;
- VIII. João Paulo Martins de Castro Chaib - SIAPE 3081804;
- IX. Leonardo Lacerda Alves - SIAPE 1565343;
- X. Roney Anderson Nascimento de Aquino - SIAPE 1550416.

Art.3º - A comissão terá duração de **180 (cento e oitenta dias)** a partir da data de publicação dessa portaria.

Processo Associado: 23062.055624/2021-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **141**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2021** e o código de
verificação: **20aad896b0**